

APRESENTAÇÃO

É com viva alegria que anunciamos a toda a comunidade acadêmica que fomos requalificados para o estrato B1, no ranking de periódicos da Capes. Essa alvissareira requalificação nos alegra ainda mais, pois estamos conscientes da avaliação exigente, minuciosa e rigorosamente cumpridora do documento de área, levada a efeito pela laboriosa Comissão Qualis do Direito.

Agradecemos a todos os que fizeram parte dos quase treze anos de história da Opinião Jurídica, aqui representados pelo Prof. Edmar Ribeiro; assim como agradecemos a cada integrante de nossa equipe editorial, cujos talentos e competências são a pedra angular de nossa revista: sintam-se abraçados!...

Uma palavra especial a todos os colegas que nos confiaram os seus saberes e fazeres, o seu tempo, o seu esforço, a sua expertise: essa 16ª edição é trama que se urde na teia da brasilidade e do cosmopolitismo – do Norte ao Sul do Brasil; e do além-mar – a palavra que melhor designa o trabalho de articulistas, pareceristas, membros da Comissão Editorial, Editores-Associados e Equipe Editorial não pode ser outra: *generosidade*.

Dos 18 artigos que compõem essa edição, apenas 04 são provenientes do Ceará; ao passo que 14 provêm de fora de nosso Estado; atingindo-se **77,77% de exogenia quanto à procedência dos artigos**. Dos artigos exógenos, 02 iluminam a nossa tradicional seção de “Doutrina Estrangeira”, com o artigo (inédito no Brasil) do ambientalista Klaus Bosselmann (Nova Zelândia) e com o artigo (inédito no Planeta Terra) do constitucionalista Paulo Ferreira da Cunha (Portugal) – a eles, toda a nossa gratidão pela confiança depositada. Os outros 12 artigos que compõem essa edição são oriundos de 07 (sete) Estados da Federação, espalhados por 04 (quatro) regiões do País: Nordeste (PI); Centro-Oeste (DF); Sudeste (SP/MG) e Sul (PR/SC/RS).

Dos **63 pareceristas cegos** que avaliaram artigos para essa edição, observando o sistema *double blind review*, apenas 02 são provenientes de nosso Estado; contra 61 avaliadores exógenos; alcançando-se **96,8% de exogenia quanto à procedência dos pareceristas**, os quais são oriundos de Portugal, bem como de outros 16 (dezesseis) Estados da Federação, contemplando as 05 (cinco) regiões do país: Sul (SC/PR/RS), Sudeste (SP/MG/RJ/ES); Centro-Oeste (DF/MS/GO), Nordeste (BA/AL/SE/RN/MA), além do Norte (PA).

Em nossa Comissão Editorial, incluímos diversos colegas que, de um modo ou de outro, fazem parte da história da Opinião Jurídica, com atuações cujo compromisso e competência merecem ser destacados; na esperança de fazermos justiça a seus valorosos esforços: **são, atualmente, 61 ilustres Membros**, dentre os quais, 51 colegas são oriundos de outros 11 Estados da Federação, contemplando-se 04 (quatro) regiões do país: (PE/BA) Nordeste; (MS/DF/GO) Centro-Oeste; (SP/RJ/MG) Sudeste; e (RS/PR/SC) Sul; bem como de países Alemanha, França, Portugal, Espanha e Peru; perfazendo, assim, **83,6% de exogenia, quanto aos integrantes da Comissão Editorial**.

Que essas páginas vicejem, iluminem e rendam bons frutos: obrigada a todos!...

Prof.ª Dra. Fayga Bedê
Editora-Chefe da Revista Opinião Jurídica